



## **LEI Nº 1.596 DE 10 DE DEZEMBRO 2015.**

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE USO ORIGINAL E AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ DOAR IMÓVEIS DO BAIRRO JUQUINHAS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação original de uso para doação, o imóvel a seguir caracterizado e descrito: Imóvel urbano integrante do Loteamento Bairro Juquinha Dias, desta cidade de Francisco Sá, discriminado no Projeto do Loteamento como área institucional, perfazendo uma área de 2.134,72 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e trinta e quatro metros e setenta e dois centímetros quadrados), pertencente ao Município de Francisco Sá, localizado na Rua São Miguel, esquina com a Avenida Jovercina de Souza, quadra 14, bairro Juquinha Dias, Francisco Sá/MG. O imóvel será desmembrado em 09 lotes, com respectivas áreas de: Lote 1 - 288,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados); Lote 2 - 216,00 m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros quadrados); Lote 3 - 216,00 m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros quadrados); Lote 4 - 216,00 m<sup>2</sup> (duzentos e dezesseis metros quadrados); Lote 5 - 211,65 m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados); Lote 6 - 285,38 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros e trinta e oito centímetros quadrados); Lote 7 - 262,99 m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e dois metros quadrados); Lote 8 - 201,51 m<sup>2</sup> (duzentos e um metros e cinquenta e um centímetros quadrados); e Lote 9 - 237,18 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e sete metros e dezoito centímetros quadrados), tudo conforme memorial e croqui que passam a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os imóveis correspondentes aos lotes nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 a serem desmembrados da Quadra nº **14 (quatorze)** do Bairro Juquinha Dias, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Sá na matrícula nº 1073, aos seguintes donatários:

I - Lote de terreno nº 1, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente com o alinhamento da Rua São Miguel, numa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SA - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000  
Telefone (38) 3233-1325

extensão de 12,00 m (doze metros), pelo lado direito, de quem da dita Rua São Miguel olha para o referido terreno com a Avenida Jovercina de Souza, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros), pelo lado esquerdo, de quem da Rua São Miguel olha para o referido terreno, com o lote 2, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros), pelos fundos, com o lote 6, numa extensão de 12,00 m (doze metros), conforme memorial descritivo, ao **Sr. Valdivino Pereira dos Santos**, portador do RG MG-15.794.036 e inscrito no CPF sob o nº 369.343.306-25;

II – Lote de terreno nº 2, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente, com o alinhamento da Rua São Miguel, numa extensão de 9,00 m (nove metros), pelo lado direito, de quem da dita Rua São Miguel olha para o referido terreno com o lote 1, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros), pelo lado esquerdo, de quem da Rua São Miguel olha para o referido terreno, com o lote 3, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros), pelos fundos, com o lote 6, numa extensão de 12,00 m (doze metros), conforme memorial descritivo, ao **Sr. João Manoel de Castro**, portador do RG MG- 3.411.671 e inscrito no CPF sob o nº 490.037.396-68;

III – Lote de terreno nº 3, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente com o alinhamento da Rua São Miguel, numa extensão de 9,00 m (nove metros), pelo lado direito, de quem da dita Rua São Miguel olha para o referido terreno com o lote 2, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros), pelo lado esquerdo, de quem da Rua São Miguel olha para o referido terreno, com o lote 4, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro) metros, pelos fundos, com o lote 6, numa extensão de 12,00 m (doze metros) conforme memorial descritivo, ao **Sr. Nilson Ferreira de Freitas**, portador do RG MG-19.960.667 e inscrito no CPF sob o nº 020.360.816-06;

IV – Lote de terreno nº 5, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente, com o alinhamento da Rua São Miguel, numa extensão de 18,00 m (dezoito metros), pelo lado direito, de quem da dita Rua São Miguel olha para o referido terreno com o lote 4, numa extensão de 24,00 m (vinte e quatro metros), pelo lado esquerdo, de quem da Rua São Miguel olha para o referido terreno, com terras de Milton Leão Dias, numa extensão de 30,00 m (trinta metros), conforme memorial descritivo, ao **Sr. João Paulo Rodrigues Durães**, portador do RG MG- 14.697.493 e inscrito no CPF sob o nº 074.360.726-09;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000  
Telefone (38) 3233-1325

V – Lote de terreno nº 6, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente, com o alinhamento da Avenida Jovercina de Souza, numa extensão de 8,00 m (oito metros), pelo lado direito de quem da dita Avenida Jovercina de Souza olha para o referido terreno com o lote 7, numa extensão de 32,64 m (trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros), pelos fundos, com terra de Milton Leão Dias, numa extensão de 11,20 (onze metros e vinte centímetros), conforme memorial descritivo, a **Sra. Lucimara Aparecida de Moraes**, portadora do RG MG- 15.515.081 e inscrita no CPF sob o nº 098.162.026-46;

VI – Lote de terreno nº 7, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente com o alinhamento da Avenida Jovercina de Souza, numa extensão de 9,00 m (nove metros), pelo lado direito, de quem da dita Avenida Jovercina de Souza olha para o referido terreno com o lote 8, numa extensão de 25,81 m (vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros), pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Jovercina de Souza olha para o referido terreno, com o lote 6, numa extensão de 32,64 m (trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros), pelo fundo com terra de Milton Leão Dias, numa extensão de 11,30 (onze metros e trinta centímetros), conforme memorial descritivo, a **Sra. Maria Solange Batista dos Santos**, portadora do RG MG- 11.402.998 e inscrita no CPF sob o nº 042.592.736-98;

VII – Lote de terreno nº 8, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações e medidas: pela frente com o alinhamento da avenida Jovercina de Souza, numa extensão de 9,00 m (nove metros), pelo lado direito, de quem da dita Avenida Jovercina de Souza olha para o referido terreno com o lote 9, numa extensão de 18,97 m (dezoito metros e noventa e sete centímetros), pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Jovercina de Souza olha para o referido terreno, com o lote 7, numa extensão de 25,81 m (vinte e cinco metros e oitenta e um centímetros), pelos fundos, com terra de Milton Leão Dias, conforme memorial descritivo, ao **Sr. Luciano Rodrigues Batista de Souza**, portador do RG MG-20.772.490 e inscrito no CPF sob o nº 114.073.256-04;

VIII – Lote de terreno nº 9, descrito no artigo 1º desta Lei, dentro das seguintes confrontações: pela frente, com alinhamento da Avenida Jovercina de Souza, numa extensão de 25,00 m (vinte e cinco metros), pelo lado esquerdo, de quem da Avenida Jovercina de Souza olha para o referido terreno, com o lote 8, numa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000  
Telefone (38) 3233-1325

extensão de 18,97 m (dezoito metros e noventa e sete centímetros), pelos fundos, com terra de Milton Leão Dias, numa extensão de 31,40 m (trinta e um metros e quarenta centímetros), conforme memorial descritivo, ao Sr. Ozeis Ferreira Sena, portador do RG MG-15.851.587 e inscrito no CPF sob o nº 090.905.626-99;

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública ou Termo Administrativo de Doação, do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como todas as despesas destes decorrentes correrão por conta exclusiva dos donatários.

**Art. 5º** - A presente Lei deverá ser citada na respectiva Escritura Pública de Doação ou Termo administrativo de Doação de Imóvel.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Sá, 10 de dezembro de 2015.

  
**Denilson Rodrigues Silveira**  
Prefeito Municipal.

Por este instrumento, Certificamos/Declaramos, nos termos da Lei nº 10.125/2001, que a presente Lei, em virtude de sua natureza administrativa, não se sujeita ao prazo de 30 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, para ser inscrita no Livro de Registro de Leis Municipais, e, portanto, produzirá efeitos desde a data de sua publicação, sob o número 1.596, com o objetivo de: Desaptação da destinação de uso original.  
Por ser assinada nos termos da Lei, firma o presente.  
10 de dezembro de 2015



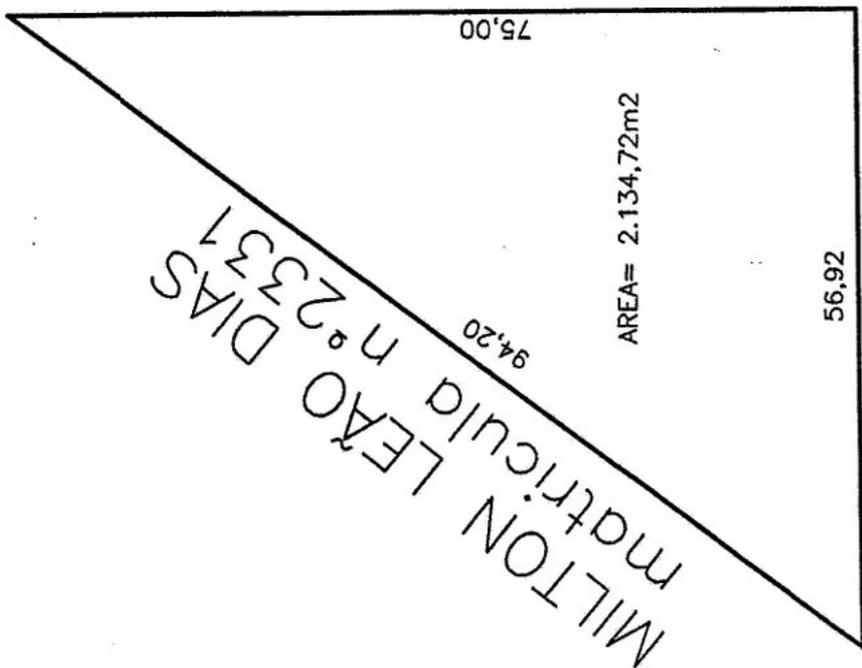
Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

**Eva Lúcia Soares Carreiro**  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685

AV. JOVERCINA DE SOUZA



RUA SÃO MIGUEL

BAIRRO JUQUINHA DIAS  
DIVISÃO DA QUADRA 14

~~Cartão~~ ~~Resendes Pena~~  
Engenheiro Civil  
CREA 81714-D

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descreve uma área de terras, localizada no perímetro urbano, situada na sede do Município desta cidade e Comarca de Francisco Sá MG, com área de 2.134,72 m<sup>2</sup> (dois mil cento e trinta e quatro metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados).

Segue a descrição: Uma quadra de número 14, no bairro Juquinha Dias nesta cidade de Francisco Sá MG, com área de 2.134,72m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: Pela frente com alinhamento das rua São Miguel, com uma distância de 56,92m, pelo lado direito de quem da rua São Miguel olha para a quadra com a Av. Jovercina de Souza, numa distância de 75,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua São Miguel para a quadra com Milton Leão Dias, com uma distância de 94,20m(matricula nº2331).

Francisco Sá, 02 de dezembro de 2015

  
Carlucio Fernandes Pena,  
Engº CREA 31714/D.



**MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES INTEGRANTES DA QUADRA 14  
LOTEAMENTO BAIRRO "JUQUINHA DIAS"**

**QUADRA Nº14(QUATORZE)**

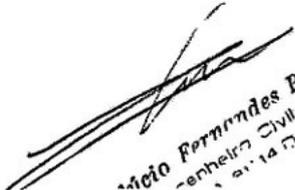
**Lote 01**-Um lote de terreno urbano de número 01(um) do loteamento "JUQUINHA DIAS", nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 288,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da rua São Miguel numa distância de 12,00m, pelo lado direito de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com a Avenida Jovercina de Souza, numa distância de 24,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 2, numa distância de 24,00m, pelo fundos limitando com o lote 6 com uma distância de 12,00m. Fica do lado par na esquina da rua São Miguel com a avenida Jovercina de Souza.

**Lote 02**-Um lote de terreno urbano de número 02(dois) do loteamento "JUQUINHA DIAS", nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 216,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da rua São Miguel numa distância de 9,00m, pelo lado direito de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 1, numa distância de 24,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 3, numa distância de 24,00m, pelo fundos limitando com o lote 6 com uma distância de 12,00m. Fica do lado par com uma distância de 12,00 da avenida Jovercina de Souza.

**Lote 03**-Um lote de terreno urbano de número 03(três) do loteamento "JUQUINHA DIAS", nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 216,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da rua São Miguel numa distância de 9,00m, pelo lado direito de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 2, numa distância de 24,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 4, numa distância de 24,00m, pelo fundos limitando com o lote 6 com uma distância de 12,00m. Fica do lado par com uma distância de 21,00 da avenida Jovercina de Souza.

**Lote 04**-Um lote de terreno urbano de número 04(quatro) do loteamento "JUQUINHA DIAS", nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 216,00m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da rua São Miguel numa distância de 9,00m, pelo lado direito de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 3, numa distância de 24,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 5, numa distância de 24,00m, pelo fundos limitando com o lote 6 com uma distância de 12,00m. Fica do lado par com uma distância de 30,00 da avenida Jovercina de Souza.

**Lote 05**-Um lote de terreno urbano de número 05(cinco) do loteamento "JUQUINHA DIAS", nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 211,66m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da rua São Miguel numa distância de 18,00m, pelo lado direito de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com o lote 4, numa distância de 24,00m, pelo lado esquerdo de quem da rua São Miguel olha para o referido lote com terra pertencentes ao Sr. Milton Leão Dias, numa distância de 30,00m. Fica do lado par com uma distância de 39,00 da avenida Jovercina de Souza.

  
João Fernandes Pena  
Engenheiro Civil  
14.14.17

**Lote 06**-Um lote de terreno urbano de número 06(seis) do loteamento "JUQUINHA DIAS" , nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 285,38m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da avenida Jovercina de Souza numa distância de 8,00m,pelo lado direito de quem da avenida Jovercina de Souza olha para o referido lote com o lote 7 ,numa distância de 32,64m,pelo lado esquerdo de quem da avenida Jovercina de Souza olha para o referido lote com os lotes 1,2,3 e 4, numa distância de 39,00m,pelo fundos limitando com terras pertencentes ao Sr. Milton Leão Dias com uma distância de 10,20m.Fica do lado ímpar com uma distância de 24,00 da rua São Miguel.

**Lote 07**-Um lote de terreno urbano de número 07(sete) do loteamento "JUQUINHA DIAS" , nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 262,99m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da avenida Jovercina de Souza numa distância de 9,00m,pelo lado direito de quem da avenida Jovercina de Souza olha para o referido lote com o lote 8 ,numa distância de 25,81m,pelo lado esquerdo de quem da avenida Jovercina de Souza olha para o referido lote com o lote 6, numa distância de 32,64m,pelo fundos limitando com terras pertencentes ao Sr. Milton Leão Dias(matricula nº2331) com uma distância de 10,20m.Fica do lado ímpar com uma distância de 32,00 da rua São Miguel.

**Lote 08**-Um lote de terreno urbano de número 08(oito) do loteamento "JUQUINHA DIAS" , nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 201,51m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da avenida Jovercina de Souza numa distância de 9,00m,pelo lado direito de quem da avenida Jovercina de Souza olha para o referido lote com o lote 9 ,numa distância de 18,97m,pelo lado esquerdo de quem da avenida Jovercina de Souza olha para o referido lote com o lote 7, numa distância de 25,81m,pelo fundos limitando com terras pertencentes ao Sr. Milton Leão Dias(matricula nº2331) com uma distância de 11,30m.Fica do lado ímpar com uma distância de 41,00 da rua São Miguel.

**Lote 09**-Um lote de terreno urbano de número 09(nove) do loteamento "JUQUINHA DIAS" , nesta cidade de Francisco Sá MG com área de 237,18m<sup>2</sup>, dentro das seguintes confrontações e medidas: frente com o alinhamento da avenida Jovercina de Souza numa distância de 25,00m,pelo lado esquerdo de quem da avenida Jovercina de Souza olha para o referido lote com o lote 8, numa distância de 18,97m,pelo fundos limitando com terras pertencentes ao Sr. Milton Leão Dias (matricula nº2331) com uma distância de 31,40m.Fica do lado ímpar com uma distância de 50,00 da rua São Miguel.

  
Carliácio Fernandes Pena  
Engenheiro Civil  
CREA 81714-D